PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR CNPJ: 76.958.974/0001-44

Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343

www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras

providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 11 de março de 2025, a senhora abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo de Provimento Efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFIC	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	**648.57** SESP/SP	EDUCADOR INFANTIL	08º - AFRODESCENDENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-